ATA DA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 – DISPENSA Nº 002/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, abrangendo exclusivamente mão de obra especializada, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2025, às 10h00, no prédio sede da prefeitura municipal de Camocim de São Félix, Praça São Félix, nº 20, Centro, reuniu-se a Agente de Contratação, a Sra. Vanessa Soares da Silva, acompanhada da Equipe de Apoio, constituída pelos membros Geives Fabricio Fonseca da Silva, Paula Janaina de Macedo Silva e Paula Renata Xavier, conforme Portaria nº 181/2025, para analisar os documentos de habilitação e propostas de preços, com a finalidade de analisar e julgar o Processo Administrativo nº 050/2025, Dispensa nº 002/2025, tipo Menor Preço Global, sendo o edital do referido Processo Administrativo regido pela Lei Federal Lei 14.133/2021. A publicação, com o resumo das informações do procedimento, consta no Portal da Transparência de Camocim de São Félix/PE, data de 25 de abril de 2025. Iniciou-se a sessão do objeto acima mencionado, foi encaminhada por e-mail a documentação da seguinte empresa: ALEXSANDRO D. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS, CNPJ/MF: 40.008.676/0001-46, neste ato representada legalmente por ALEXSANDRO DIONISIO DOS SANTOS, sob o CPF nº 008.114.504-73. Em seguida, foi verificado se os documentos seguiam as exigências do edital. Após análise da documentação, foi constatado que a referida empresa apresentou documentação de acordo com as exigências do Edital. Em seguida, passou-se à análise da Proposta de Preços, cujo valor global ofertado foi de R$ 57.732,45 (cinquenta sete mil e setecentos trinta dois reais e quarenta cinco centavos), estando abaixo do valor estimado no Termo de Referência. Após análise da proposta de preço, não foi pontuada nenhuma observação por parte dos presentes. A Agente de Contratação declarou o processo deverá ser encaminhado para assessoria jurídica para emissão de Parecer e, posteriormente encaminhado à autoridade competente para ratificação do Processo Administrativo. Dessa forma, foi encerrada a sessão e Eu, Paula Renata Xavier, membro da equipe de apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

VANESSA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

GEIVES FABRICIO FONSECA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio

PAULA JANAINA DE MACEDO SILVA
Membro da Equipe de Apoio

PAULA RENATA XAVIER
Membro da Equipe de Apoio